



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Resolução N°001 de 04 de Março de 2022** - Aprova o Relatório Orçamentário do 2º quadrimestre de 2021
- **Resolução N°002 de 04 de Março de 2022** - Relatório Orçamentário do 3º quadrimestre de 2021
- **Resolução N°003 de 04 de Março de 2022** - Plano Municipal de Saúde 2022-2025
- **Resolução N°004 de 04 de Março de 2022** - Programação Anual de Saúde 2022
- **Ata da 1ª Reunião Ordinária do Ano de 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Caldeirão Grande-Bahia.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº001 DE 04 DE MARÇO DE 2022

“Aprova o Relatório Orçamentário do 2º quadrimestre de 2021”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 01ª reunião ordinária de 2022, realizada dia 25 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº8.080/90 e 8.142/90, na resolução nº453/2012 do Conselho Nacional de saúde.

Resolve:

Art. 1 Aprova o Relatório Orçamentário do 2º quadrimestre de 2021.

Art. 2º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande, 04 de março de 2022.

EDELSON DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal

Homologa a resolução nº001/2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 00~~X~~/2022, da prefeitura municipal.

HAYLLA MONA LISA S. M. SANTANA
Secretária Municipal De Saúde
Decreto N°004/2021

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº002 DE 04 DE MARÇO DE 2022

“Relatório Orçamentário do 3º quadrimestre de 2021”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 01ª reunião ordinária de 2022, realizada dia 25 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº8.080/90 e 8.142/90, na resolução nº453/2012 do Conselho Nacional de saúde.

Resolve:

Art. 1 Aprova o Relatório Orçamentário do 3º quadrimestre de 2021, no município de Caldeirão Grande-Bahia.

Art. 2º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande, 04 de março de 2022

EDELSON DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal

Homologa a resolução nº002/2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 00X/2022, da prefeitura municipal.

HAYLLA MONA LISA S. M. SANTANA
Secretária Municipal De Saúde
Decreto Nº004/2021

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº003 DE 04 DE MARÇO DE 2022

“Plano Municipal de Saúde 2022-2025”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 01ª reunião ordinária de 2022, realizada dia 25 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº8.080/90 e 8.142/90, na resolução nº453/2012 do Conselho Nacional de saúde.

Resolve:

Art. 1 Aprova o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, no município de Caldeirão Grande-Bahia.

Art. 2º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande, 04 de março de 2022.

EDELSON DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal

Homologa a resolução nº003/2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 00X/2022, da prefeitura municipal.

HAYLLA MONA LISA S. M. SANTANA

Secretária Municipal De Saúde

Decreto Nº004/2021

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

RESOLUÇÃO N°004 DE 04 DE MARÇO DE 2022

“Programação Anual de Saúde 2022”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 01ª reunião ordinária de 2022, realizada dia 25 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde n°8.080/90 e 8.142/90, na resolução n°453/2012 do Conselho Nacional de saúde.

Resolve:

Art. 1 Aprova a Programação Anual de Saúde 2022, no município de Caldeirão Grande-Bahia.

Art. 2º- Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande, 04 de março de 2022.

EDELSON DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal

Homologa a resolução n°004/2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande, no uso de suas competências legais, publicado no decreto n° 00X/2022, da prefeitura municipal.

HAYLLA MONA LISA S. M. SANTANA

Secretária Municipal De Saúde

Decreto N°004/2021

Atas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE – BAHIA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA.

Ao vigésimo quinto dia de fevereiro de 2022 foi realizada 1ª reunião do Conselho Municipal de Saúde tendo como pautas: Relatório Orçamentário do 2º quadrimestre de 2021 e Relatório Orçamentário do 3º quadrimestre de 2021; Plano Municipal de Saúde 2022-2025; Programação Anual de Saúde 2022. Os documentos, Plano Municipal de saúde foi enviado anteriormente via whatsapp por ser um documento grande e a programação anual foi enviada de forma impressa também anteriormente. O link da reunião foi enviado via grupo de whatsapp as 14h pontualmente, os membros foram entrando as poucos e as 14:18h obteve quórum para desenvolvimento da reunião. O presidente, Sr. Edelson saúda à todos e declara aberta a reunião e passa a palavra para a Srª Haylla Mona Lisa que explana sobre as pautas do dia e passa a palavra para a Srª Daniela. Esta inicia discorrendo sobre receitas do fundo municipal de saúde que foi arrecadado em 2021. Na apresentação separou por quadrimestre para facilitar o entendimento já que a quantidade de informação é grande. Endossa que a medida que for falando e houver alguma dúvida que os demais podem questionar sem problemas pois a apresentação em slides não foi possível devido a problemas técnicos. Com relação a receita do ano de 2021, o Fundo Municipal de Saúde recebeu 5.159.378,52 referentes aos repasses do FNS. Com os relatórios detalhados em mãos discorre para melhor explicar como funcionou a receita. No 1º quadrimestre foi repassado pelo Governo Federal o valor de 631.526,23 R\$, com relação ao 2º quadrimestre que foi do período de 01/05 a 31/08 foi repassado de 2.614.009,53R\$ e no último de quadrimestre que foi de setembro a dezembro, recebemos 1.913.842,76R\$. O Fundo de Saúde administrou esse dinheiro da seguinte forma: Recebemos o valor de 999.000,984R\$ para estruturação de serviços da atenção básica foi proveniente de uma Emenda. Recebemos 24mil reais referente a organização dos Serviços de assistência farmacêutica. Recebemos 1066,16R\$ referente ao COVID-19. Recebemos 79.962mil referentes a assistência farmacêutica e insumos estratégicos. Recebemos 339.660mil referentes a saúde população para procedimentos no MAC. Recebemos 1000R\$ referente a implementação de políticas de atenção a saúde adolescente/jovem. Recebemos 114.608,37R\$ referente ao repasse do Corona Vírus. Recebemos 34.000mil referente ao programa de informatização da APS. Recebemos 143.728,90 R\$ incentivo para ações estratégicas. 154.800mil incentivo financeiro da APS desempenho. Recebemos 937.327,91R\$ incentivo financeiro da APS para capitação ponderada. Recebemos 1.700.000R\$ referente ao incremento temporário ao custeio do serviço da Atenção Básica. Recebemos 33.000R\$ referente ao apoio a manutenção dos Polos da Academia da Saúde. Houve pequena falha técnica e retornou na fala de: 80 mil assistência financeira complementar ao Estado e Municípios para Agentes de Combate a Endemias e 132.241,18R\$ referentes ao incentivo financeiro aos Estados e Municípios para vigilância em Saúde com aplicação em despesas diversas. Todas essas receitas no exercício de 2021 somaram o valor de 5.159.378,32R\$ esses foram os valores repassados pelo Governo Federal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE – BAHIA

pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde. Tivemos o repasse feito pelo município e pelo Estado. Com relação ao Estado houve um repasse no ano no valor de 1.623.654,55R\$. Tivemos o valor de 138mil referente a PSF -Estado. Tivemos 590.489,98R\$ referentes a IH. E o valor de 313.928,70R\$ referente a recomposição do valores do MAC. O município fez um repasse ao equivalente a 4.986.546,06R\$. Nesse momento a apresentação de um gráfico na tela foi feita para mostrar a aplicação do recurso do município. Fizemos despesas totais custeadas por recursos próprios o valor de 4.730.231R\$ isso equivale a uma proporção de 19,07% e nós temos um super avit apurado de 1.009.040,17R\$, valor repassado a mais do que o previsto 15%. Nesse momento mostra um gráfico que demonstra a aplicação de forma mensal por parte do município onde janeiro está com 14,33% pois houve oscilação durante o ano e fechamos o valor de 2021 com 19,07% mostrando de que o município de Caldeirão cumpriu o valor da aplicação mínima em saúde com recursos próprios. Outro ponto de ela explana é a respeito das receitas correntes que foram estimadas a serem repassadas pelo fundo nacional de saúde que inicialmente a previsão da receita era de 6.075.000R\$ e ao final do exercício foi recebido somando o recurso nacional mais o recurso do Estado 6.498.376R\$ foi superada a expectativa de recebimento de recursos. Com relação as despesas os valores que foram pagos no segundo quadrimestre e no terceiro. No 2º quadrimestre houve despesas de 1.758.265,42R\$ referentes aos recursos da fonte 14. No 3º quadrimestre os valores foram um pouco mais elevados sendo de 1.840.960,67R\$. Com relação a recurso próprio utilizou 1.649.755,88R\$ no 2º quadrimestre e no 3º quadrimestre utilizou 2.271.285,04R\$. Para detalhar como foi a aplicação durante o ano, tinha-se a previsão de despesa aprovada pela lei orçamentária municipal de 11.174.000R\$ durante os 12 meses. Se pegar o valor que foi planejado e dividir pelo período tem-se um gasto mensal de mais ou menos 1 milhão. Com isso teve-se despesas empenhadas e liquidadas com notas fiscais e contratos emitidos de 10.403.707,98R\$ bem abaixo do que foi programado. Utilizamos 90% do orçamento não foi só em relação a Saúde e sim todo município. Com relação a despesas executadas e pagas tivemos o valor de 10.151.141,43R\$ e passamos com dívida para o exercício do ano de 2022 no valor de 252.596,55R\$. Então nós tivemos de despesas: com o consórcio da saúde juntamente com policlínica, principal despesa. Também gastos com pagamento de salário dos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde no valor de 2.406.514,66R\$, sendo mensalmente em torno de 200mil reais. Teve pagamento de obrigações no valor de 73.575,65R\$ referente ao pagamento com INSS. Despesas de exercícios anteriores no valor de 257.665,24R\$ todo final de ano tem que fazer fechamento de balanço e as vezes ficam dívidas para o próximo ano. Teve pagamento relativo a manutenção de contratos que trabalham na secretaria de saúde através do Instituto que presta serviço ao município no valor de 4.043.705,04R\$. Transferências ao consórcio de Saúde no valor de 232.433,15R\$. Diárias foi o valor de 18.400mil. Despesas com material de consumo 1.443.838,65R\$. Valor de 55mil com consultoria. Valor de 18.675mil com serviços diversos de forma avulsa. O valor de repasse para os pacientes de TFD no valor de 41.397,32R\$. Despesas de Capital e investimento. Obras e instalações no valor de 146.351,32R\$. Equipamento e material permanente no valor de 102.895,34R\$. Somando todas as despesas o valor pago utilizado e pago pelo município foi de 10.151.141,43R\$. Nesse momento a Srª Daniela fala que disponibilizará a relação das despesas de forma detalhada para os membros do Conselho pois



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDEIRÃO GRANDE – BAHIA

não foi possível devido a problemas técnicos no computador. Finaliza sua fala e abre para perguntas dos Conselheiros. A Sr. Haylla indaga aos colegas sobre questionamentos e o Srº Adamilton pede lugar e resume sobre a apresentação falando da sua percepção sobre a contrapartida do Estado foi menor do que a contrapartida do município. Pediu apoio dos colegas para melhor compreensão. Srª Daniela responde que o Estado paga as IHS e que o valor não é muito, não dando conta do custeio 100% do Hospital Municipal. E que os preços altos de medicamentos e combustível refletem na despesa final do município. Srº Adamilton relata aflição com diminuição de recursos que refere ter visto em Reportagem, pergunta pelo colega Sr.º Urbano e Srª Haylla completa falando que teria uma notícia boa para ele referente a lei do incentivo do Previde Brasil que já está na Câmara aguardando votação. Em seguida sugere colocar em votação o RAG 2021. O presidente do conselho Srº Edelson pergunta se há mais algum questionamento e abre votação, onde todos levantaram a mão direita aprovando o relatório do 2º e 3º quadrimestre de 2021. A srª Haylla inicia sobre as duas outras pautas que foram mandadas com antecedência para os conselheiros e explica que nada mais é do que uma forma escrita de dizer qual o compromisso da gestão para os próximos anos de 2022-2025 e o outro é a curto tempo, estratificação do plano anual somente para o ano de 2022(Programação anual). A Srª Haylla pergunta se todos leram e querem colocar em votação, foi de comum acordo e a votação foi iniciada. Srº Edelson solicita levantamento de mão direita para votar sim e todos levantaram, sendo assim aprovado o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 por unanimidade e a Programação Anual de Saúde 2022. Srª Haylla fala da solicitação da substituição do suplente André Smith e finaliza sua fala agradecendo. Srº Edelson cumprimenta e agradece a todos que participaram da reunião e a sala é encerrada.

Caldeirão Grande-BA, 25 de Fevereiro de 2022.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____